

## **PORTARIA N.º 413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, nos final de semana compreendido entre os dias 29 e 30 de novembro de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
29/11/14	Vanderlei Schneider	Pato Branco – PR	Educação e Cultura
29/11/14	Adriano Kammer	Quatro Pontes – PR	Agricultura
30/11/14	Fernando Meinen	Foz Do Iguaçu – PR	Educação e Cultura
30/11/14	Alexandre Breunig	Missal - PR	Esporte e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
26 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***